

**EDITAL SEGER Nº 14  
POSSE DOS CANDIDATOS  
NOMEADOS PARA O CARGO DE  
MÉDICO**

**DA SECRETARIA DE ESTADO DA  
SAÚDE - SESA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE  
GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**

– **SEGER** convoca os candidatos nomeados para provimento do cargo de Médico, para a Posse segundo as orientações constantes neste Edital, em conformidade com o Edital SEGER/SESA nº 001/2008, publicado em 21/10/2008, Edital SEGER nº 10/2011, publicado em 26/05/2011 e Decreto nº 1.031-S e nº 1.032-S, publicados em 22 de Junho de 2012, no Diário Oficial do Estado.

**1 – Procedimentos**

**1.1** – O candidato, no ato da Posse, deverá apresentar a documentação abaixo relacionada (**no formato papel A4**), sendo cópias simples acompanhadas do original, **facultando-se** a apresentação de cópias autenticadas em cartório, caso em que não será exigida a apresentação da documentação original:

- a) Cópia do Diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de conclusão de curso de graduação de nível superior, na formação para a qual prestou concurso;
- b) Certificado de Especialização **ou** Residência Médica **ou** Pós-graduação, de acordo com especificação descrita no Edital de abertura do concurso para o qual se inscreveu;
- c) Cópia da Carteira do Conselho Regional da categoria profissional (CRM);
- d) Cópia da Certidão de Nascimento **ou** Casamento **ou** União Estável;
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia do RG;
- g) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social das páginas: com o nº da carteira, qualificação civil, onde registra o primeiro emprego (mesmo se estiver em branco);
- h) Cópia do Certificado de Reservista ou Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (para o sexo masculino);
- i) Cópia do Título de Eleitor, e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE (também pela internet);
- j) Cópia do documento contendo o nº do PIS/PASEP (se cadastrado);
- k) Qualquer documento que identifique o nº de sua conta bancária no BANESTES (caso tenha);
- l) Declaração de Residência **ou** Cópia do Comprovante de

Residência;

m) Formulário preenchido e assinado de Dados Cadastrais fornecido pela Central de Atendimento - CAS;

n) Formulário preenchido e assinado de Declaração de Bens fornecido pela Central de Atendimento - CAS;

**1.2** - Além dos documentos relacionados no item 1.1 o candidato deverá apresentar no ato da posse, o Laudo Médico (original), que comprove sua Aptidão, fornecido pelo Serviço de Perícia Médica do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo – IPAJM, situado a Rua Desembargador José Batalha, nº 121, Consolação, Vitória/ES.

**1.2.1** - A obtenção do laudo médico depende da realização dos exames abaixo relacionados, custeados pelo candidato, que deverão ser apresentados mediante agendamento por meio do telefone para marcar a Perícia: **0800-2836640**.

a) Sangue: Hemograma Completo, VDRL;

b) Urina;

c) Fezes;

d) Raio X do Tórax (com laudo);

e) Eletrocardiograma com laudo (candidato acima de 35 anos);

f) Laudo Odontológico;

g) Laudo Ortopédico (LER Ocupacional);

h) Laudo Oftalmológico;

i) Laudo Psiquiátrico;

j) Laudo Dermatológico;

l) Laudo Otorrinolaringológico.

**1.2.2** – O laudo dos exames acima mencionados deverá constar carimbo do médico contendo a especialidade do emitente, e o número do registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

**1.2.3** - Após agendamento, o candidato deverá dirigir-se à Central de Atendimento, localizada na Sobreloja da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, situada na Av. Governador Bley, nº 236, Ed. Fábio Rusch, Centro, Vitória/ES, no horário de 09 às 18h, de segunda a sexta-feira, para pegar a Guia de Inspeção Médica-GIM, a ser apresentada a Subgerência de Perícia Médica.

**2** - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do concurso.

**3** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Vitória, 26 de junho de 2012.

**ALCIO DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 52186**

